



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e que regula as licitações e contratos Na Administração Pública do Art. 24 e inciso IV, dispensou o Processo Administrativo nº 059/2017 – Dispensa Nº 045/2017, em favor da **Cooperativa de Transportes Urbano e Rural: Linha 3** - no valor mensal de R\$ 15.681,60 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), **Linha 4** - no valor mensal de R\$ 17.249,76 (Dezessete mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), **Linha 8** – no valor mensal de 16.398,36 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) , **Linha 9** – no valor mensal de 9.408,96 (Nove mil, quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos), **Linha 10** – no valor mensal de R\$ 11.848,32 (Onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), **Linha 11** – no valor mensal de R\$ 14.578,08 (Quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos), **Linha 12** – no valor mensal de R\$ 15.025,30 (Quinze mil e vinte e cinco reais e trinta centavos), **Linha 13** – no valor mensal de 21.838,08 (Vinte e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), **Linha 14** – no valor mensal de 21.698,69(Vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), **Linha 15** – no valor mensal de R\$ 22.651,20(Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), **Linha 16** – no valor mensal de R\$ 23.343,32 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), **Linha 17** – no valor mensal de R\$ 23.563,54 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) perfazendo o valor global de R\$ 213.285,21( Duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) totalizando o valor global de R\$ 1.279.711,23(Hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e onze reais e vinte e três centavos). para **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA, EMPRESAS OU SOCIEDADES COOPERATIVAS DOTADAS DE CAPACIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADAS NO TRANSPORTE ESCOLAR COM SISTEMA DE RASTREADOR VEICULAR, COM UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS E VEÍCULOS UTILITÁRIOS/ A ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE NANUQUE/MG.”**

Município de Nanuque, 10 de Abril de 2017.

**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS